



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO.

ADITIVO 01

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida 24 de Março, nº 735, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ANDRÉ SIGNOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Santa Lúcia, nº 771, Bairro Centro, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 995.388.810-87, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Senhora **TALITA TONINI DE MARCO**, brasileira, psicóloga, residente e domiciliada na Avenida 24 de Março, nº 2159, Centro, na Cidade de Barra Funda/RS, portadora da cédula de identidade nº 9076125261, inscrita no CPF sob o nº 011.819.830-02, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 060/2024, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Diante das disposições constantes na Cláusula Quinta do instrumento contratual, fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato pelo período de 12 (doze) meses, a iniciar em 02 de abril de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 20 de março de 2025.

ANDRÉ SIGNOR
CONTRATANTE

TALITA TONINI DE MARCO
CONTRATADA

Testemunhas:

JULIANA PAZZINI
CPF: 022.786.010-16

CELIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72